



ATO DA MESA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que o art. 8º da Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, autoriza a atualização do valor da bolsa estágio por ato da Mesa, desde que o reajuste seja por índice oficial do governo;

Considerando que a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, fixou o salário-mínimo em R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 3, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário